

CONSELHO ESTDUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 338 /71

Aprovado em 20/09/71

Aprova-se a indicação de Maria Zilda Fontoura Camargo Feres, para Assistente, na FFCL de Adamantina.

PROCESSO CEE- N° 579/71

INTERESSADO - MARIA ZILDA FONTOURA CAMARGO FERES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

A Direção da FFCL de Adamantina propõe o contrato da Licenciada em pedagogia (USP - 1969), Maria Zilda Fontoura Camargo Ferez, como Titular, para lecionar as disciplinas - Currículos, Programas, Princípios e Métodos de Supervisão Escolar, junto ao Departamento de Educação da Faculdade.

A interessada tem experiência de magistério, no ensino primário e médio (secundário e normal). Já lecionou no ensino superior, por pequeno período. Está matriculada em curso de especialização em Administração Escolar (Bauru - 1970/1971) e cursou disciplinas complementares do curso de Pedagogia, na FFCL de Marília.

Apresenta certificados referentes a cursos de atualização e aperfeiçoamento realizados.

Apreciação: A formação e experiência da candidata justificam seja a candidata contratada pela FFCL, de Adamantina, para as funções propostas. Não justificam, entretanto, que o seja na categoria de Titular.

Considerando sua experiência docente e o curso da especialização que está cumprindo, poderá sê-lo na categoria de Assistente. Conclusão: Favorável, na categoria de Assistente.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO - Relatora
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ CANTNHEDE FILHO
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA